



CONACI

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

TERMO DE FILIAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - **CONACI**

Por este instrumento, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 2º do Estatuto do Conselho Nacional Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, o titular do órgão de controle interno abaixo qualificado, passa e integrar o CONACI, na condição de membro filiado, de acordo com os preceitos estabelecidos no Estatuto do Conselho.

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Representante:	Ana Maria Cartaxo Bernardo Albuquerque
Cargo/Função:	Secretária-chefe
Endereço do Órgão:	Av. João da Mata s/n - Centro Administrativo Estadual - Bloco IV - 2º andar
Estado:	João Pessoa/PB
Telefone:	(83) 3218-4751
e-mail:	
Início de Admissão ao Conselho:	06 de março de 2015

Maceió/AL, 26 de março de 2015.

Por estarem de pleno acordo, e para a validade do que foi pactuado, firmam o presente Termo de Filiação ao CONACI em duas vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.


GUSTAVO UNGARO
Presidente do CONACI


ANA CARTAXO
Controladora Geral do Estado da Paraíba